Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 1.434

Jonas Rodrigues, Prefeito Municipal de São Vicente, usando das atribuiçoẽs que lhe confere a lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e êle sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica extinto, no Quadro do funcionalismo municipal, o cargo de Redator padrão "L", criado por transformação, pela Lei nº 1397, de 25/10/1968.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 8 de agôsto de 1 969.

Jonas Rodrigues
Prefeito Municipal

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 22/8/69

Lei nº 48/69